

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
N° ORDEM DO ANIMAL
DATA
MICROCHIP N°
GUIA DE PAGAMENTO N.º

Exm°. Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Coimbra**

AUTORIZAÇÃO PARA ADOÇÃO DE ANIMAL DE COMPANHIA

REQUERENTE							
NOME *							
DOMICÍLIO *					N.°	LOTE	
CÓDIGO POSTAL*	_	LOCALII	DADE *				
NIF *		DATA DE NA	SCIMENTO °				
TIPO DE DOCUMENTO DE II	DENTIFICAÇ.	ÃO*		N.º *			
VÁLIDO ATÉ							
CONTACTO TELEFÓNICO*							
E-MAIL							
Na Qualidade de:							
☐ ADOTANTE TITULA	AR.						
☐ REPRESENTANTE A	DOTANTI	Ε					
(Os c	campos ass	inalados cor	n * são de p	reenchin	nento obri	gatório)	
	,						
REPRESENTANTE (S	E APLICA	VEL)					
NOME *							
DOMICÍLIO *					N.°	LOTE	
CÓDIGO POSTAL *		LOCALID	ADE *				
NIF *							
TIPO DE DOCUMENTO DE II	DENTIFICAÇ.	ÃO*	N.°	*			
VÁLIDO ATÉ *							
CONTACTO TELEFÓNICO *							
E-MAIL							
Na Qualidade de:							
REPRESENTANTE LEGAL	L						

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

PEDIDO

CONTACTO TELEFÓNICO *

para a ADOÇÃO de ani ção:	mal de companhia,	sobre o qual	assume a responsabi	ilidade pela poss	e e deten
ESPÉCIE *: □ CANINA	☐ FELINA		Sexo *: ☐ MASCUI	LINO	NINO
RAÇA			IDADE		
PELAGEM DE COR					
IDENTIFICAÇÃO ELETI	RÓNICA Nº *				
Data de esterilizaçã	0				
VACINA ANTIRRÁBICA	Γ	DATA /	/ VÁLIDA ATÉ	/ / LOT	ΓE
O ANIMAL FICARÁ A				AR	
O ANIMAL FICARÁ AI		NTE MORADA*	:		
N.º LOTE CÓI	DIGO POSTAL *		LOCALIDADE *		
RESPONSÁVEL PELO AN	IMAL NESTA MORAI	DA*:			
NIF *					
TIPO DE DOCUMENTO DE ID	ENTIFICAÇÃO *	N.	· *		

Vem requerer, nos termos dos números 2 a 5 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua atual redação, autorização

Declara que cumpre o limite máximo de cães e gatos adultos, por fogo, previstos na legislação específica aplicável.

Tomou conhecimento de que a vacinação antirrábica é obrigatória para todos os canídeos, com mais de 3 meses de idade, sendo necessária a revacinação anual, assim como o registo e licenciamento dos canídeos na Junta de Freguesia da sua área de residência.

Tomou ainda conhecimento que a coexistência dum grande número de animais de estatuto sanitário desconhecido, num local confinado, como é um Canil-Gatil Municipal (neste caso, de admissão livre), predispõe ao aparecimento e à transmissão de doenças infecciosas. Devido à possibilidade de qualquer animal se encontrar em período de incubação de qualquer doença, sem manifestar, todavia, qualquer sintoma evidente, torna-se <u>impossível atestar e garantir</u> um bom estado de saúde dos animais aqui alojados, mesmo dos que se encontram para adoção.

Nesse sentido, é importante que todos os adotantes tenham conhecimento e consciência de que a maioria dos animais adotados podem vir a manifestar sintomas de doença, infecciosa ou não, num período de tempo que, dependendo da doença, poderá ir dos 2 dias aos 2 a 6 meses após adoção, nomeadamente: diarreias, vómitos, corrimentos nasais ou oculares, tosse e/ou espirros, anorexia (perda de apetite), apatia (falta de vitalidade), alopécias ("peladas"), entre outros.

Assim, para salvaguarda da saúde de outros animais e mesmo de pessoas de baixa imunidade existentes na mesma casa, recomenda-se que os animais adotados ou recolhidos, não tenham contacto com os já existentes na habitação, durante um amplo período de tempo.

Recomenda-se ainda que os animais já existentes tenham sido sujeitos às vacinações específicas da espécie.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- **2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento Município de Coimbra;
 - Finalidade do tratamento Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais Prazo definido na legislação aplicável ao pedido;
- **3.** Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-coimbra.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-coimbra.pt.
- **4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

PEDE DEFER	IMEN	TO,				
□ O(A) REQUI	EREN'	TE/□R	EPRESENTAN'	TE LEGAL		
ASSINATURA	*					
DATA *	1	1				

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante e validei a conformidade da assinatura através dos documentos de identificação exibidos (aplicável no atendimento presencial)

O(A) FUNCIONÁRIO(A) *	DATA	/	/	N.º MECANOGRÁFICO	

DOCUMENTOS A ADDESENTAD (A DDEENCHED DELOS SEDVICOS)	
DOCUMENTOS A APRESENTAR (A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)	
Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão do detentor/ titular	
Cartão de Identificação Fiscal do detentor/ titular	
Documento que certifique a formalização de um seguro de responsabilidade civil (cães perigosos e potencialmente perigosos)	
Termo de responsabilidade do detentor com a referência às condições de segurança do alojamento do animal (cães perigosos e potencialmente perigosos)	
Certificado do registo criminal (cães perigosos e potencialmente perigosos)	
Documento que certifique a formalização de contrato com treinador certificado (cães perigosos e potencialmente perigosos)	
Outro	
FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	
EM CASO DE VISITA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO	
(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)	
DATA DA VISITA * / /	
REALIZADA POR *	
Possui as seguintes condições gerais de alojamento para cães e/ou gatos:	
É estanque em relação ao meio exterior	
Reúne as condições higiénicas e de bem-estar necessárias para o alojamento da espécie em c	ausa
Tem dimensões apropriadas que permitam o alojamento cómodo do animal e espaço apro	priado
para o exercício	
Dispõe de fecho ou outros mecanismos eficazes que, sem prejudicar o bem-estar ou provocar	danos
ao animal, evitem a sua fuga	
Dispõe de água potável, disponível	
Dispõe de abrigos para que o animal se proteja de condições climáticas adversas	

Está equipado com materiais ou equipamentos que estimulem o comportamento natural da espécie

bem-estar.

alojada, nomeadamente cama, buracos, ou outros adequados, não podendo, as estruturas físicas, vegetação ou equipamentos existentes no alojamento, representar nenhum tipo de ameaça ao seu

gos	os, de acordo com a legislação aplicável:
	Vedações com, pelo menos, 2 m de altura em material resistente, que separem o alojamento destes
	animais da via ou espaços públicos ou de habitações vizinhas;
	Espaçamento entre o gradeamento ou entre este e os portões ou muros que não pode ser superior a
	5 cm;
	Placas de aviso da presença e perigosidade do animal, afixadas de modo visível e legível no exterior
	do local de alojamento do animal e da residência do detentor.

Possui ainda as seguintes condições de alojamento, no caso de cães perigosos e potencialmente peri-

